



BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BC&T

EDITAL 02/2011 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA/2011

A direção do Instituto de Ciência e Tecnologia torna público a reabertura do processo de SELEÇÃO para bolsistas e não bolsistas do Programa de Monitoria visando o preenchimento de uma (01) vaga para disciplina de Físico Química CTD133 do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia. A seleção dos monitores não bolsistas (voluntários) deve seguir os mesmos critérios do processo de seleção para os monitores bolsistas.

O edital segue o regulamento do programa de Monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estabelecida pela Resolução Nº 28 – CONSEPE, de 19 de novembro de 2010.

1- Das condições de inscrição

Poderão candidatar-se para o exame de seleção os discentes:

- a) regularmente matriculados na UFVJM que tenha feito a disciplina objeto do exame;
- b) que comprovem terem sido aprovados na disciplina objeto do exame, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a setenta (70,0).
- c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a sessenta (60,0)

Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto na alínea “b” deste artigo, poderão candidatar-se, a critério do Professor responsável pela disciplina, alunos que apresentem rendimento igual ou superior a sessenta (60,0), mantidas as demais exigências.

No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s), o candidato deve anexar aos documentos uma declaração do professor responsável pela disciplina dizendo que o conteúdo programático é equivalente.

2 - Do local e período de inscrição

A inscrição será realizada em formulário próprio (ANEXO I), na Secretaria da Coordenação do BC&T, situado no prédio da Administração II, Campus II, de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, no período de 5 a 7 de abril de 2011.

A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.

Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.



3- Da Seleção

A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios:

I) avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina (Anexo II);

II) avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino;

As avaliações pertinentes aos incisos I e II terão pesos iguais.

Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de nota final.

Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

I- Maior nota na disciplina objeto da seleção;

II- Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico-CRA;

III- Candidato com maior idade.

A validade do exame será de 01 (um) semestre, a contar da data da divulgação dos resultados.

No caso de ocorrência de vaga dentro do período de validade do processo seletivo, a mesma será imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória do processo seletivo.

Não havendo candidato aprovado nessa seleção, a congregação do ICT poderá remanejar a vaga para outra disciplina.

4- do cronograma

O processo de seleção será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Divulgação do edital e período de inscrição: 5 a 07 de abril de 2011.

Divulgação dos inscritos com local e horário da prova escrita: 08 de abril de 2011.

Prova escrita: dia 11 de abril de 2011.

Divulgação resultado final (bolsistas e voluntários): 12 de abril de 2011.

Período para entrega de documentos na secretaria do BC&T (bolsistas e voluntários): 13 a 14 de abril de 2011.

Data limite para envio de documentos para DAA (bolsistas e voluntários): 15 de abril de 2011.

Toda a divulgação relativa a este edital será postada na página WWW.ICT.UFVJM.EDU.BR e fixada na secretaria da BC&T, prédio da administração II, campus JK.

5 - Da seleção dos monitores não bolsista (voluntários)



A monitoria voluntária poderá ser concedida aos discentes que concorreram e foram classificados, por este edital, mas estão acima do número de vagas oferecidas para monitoria remunerada.

O número de vagas para monitores voluntários se limitará a 03 (três) monitores por disciplina.

O preenchimento da vaga será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo aluno classificado.

A seleção da monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios, normas e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto o caráter financeiro.

6 - Dos recursos

Prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis do resultado final do presente edital. E deve ser encaminhado via ofício à congregação do ICT, na secretaria do ICT.

7 - Das disposições gerais

A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.

O monitor deverá dedicar-se 12_(doze) horas semanais para o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador.

O monitor não poderá acumular o auxílio financeiro da monitoria com outro auxílio de natureza acadêmica.

As atividades de monitoria devem obedecer a um plano, elaborado pelo professor orientador, o qual poderá ser realizado em conjunto com o monitor.

Os monitores devem ao final de cada mês entregar os relatórios de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria, sob pena de não receber a remuneração.

O monitor selecionado deverá assinar termo de compromisso com a UFVJM.

O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, cabendo à congregação decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.

Diamantina, 4 de abril de 2011.

Prof. Dr. Paulo Cesar de Rezende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



ANEXO I – Formulário de Inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA				
DISCIPLINA:				
NOME COMPLETO:			PERÍODO:	Nº MATRÍCULA:
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:
PAIS:	E-MAIL:		TELEFONE:	CELULAR:
DECLARAÇÃO				
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.				
Diamantina, _____ de _____ de 2011.				
_____ DATA		_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		



ANEXO II – Conteúdo Programático

Físico Química

Conteúdo

Gases,

Primeiro, segundo e terceiro princípios da termodinâmica.

Sistemas de composição variável,

Espontaneidade e equilíbrio químico;

Soluções ideais e

Propriedades coligativas.

Bibliografia

ATKINS, Peter; PAULA, Júlio de. *Físico- química*. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC , 2008 .
v.1 e v.2.

CASTELLAN, Gilbert. *Fundamentos de físico-química*. Rio de Janeiro: LTC, 1986.